

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6274 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 23 de junho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com
EM DEFESA DO CIDADÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA AO SENHOR. ILDOMAR BUSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 49 e parágrafos 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes de Santa Rita de Cássia – BA, que nesta data PROMULGA o texto de Decreto Legislativo Nº 002/2022 no modo e na forma que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA. Para que surta os seus legais e Jurídicos Efeitos.

Publique-se no Átrio da Câmara Municipal, da Prefeitura, do Fórum Dr. João Santos e nos lugares públicos de costume.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA, 23 de Junho de 2023


Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS
